



**LEI Nº. 999/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023**

“Dispõe sobre denominação de **VIELA** localizada no Bairro Vargem Grande, Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo”.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**VIELA ALFREDO DOS SANTOS**” a Viela que se inicia a esquerda da Rua Antero José Teixeira, posterior a passarela situada no Bairro Vargem Grande, Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias, em especial, a Lei Municipal nº 806 de 16 de junho de 2020.

Natividade da Serra, 07 de março de 2023.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal